



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 375/2014

**"Autoriza o Poder Executivo a Suplementar Dotações do Orçamento do Exercício Financeiro de 2014 e contém outras providências".**

A Câmara Municipal de Reduto, por seus representantes, Decreta:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, Legislativo e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Reduto autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 12% (doze por cento) do montante do orçamento vigente, mediante a edição de decreto do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, independentemente da autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 362 de 30 de dezembro de 2013.


**Artigo 2º** - Para a execução desta lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de anulações estabelecidos no artigo 43 da lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Além da autorização contida no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo de Reduto autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de R\$ 652.060,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e sessenta reais ) do montante do orçamento vigente, mediante a edição de decreto do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Federal 4.320/64, independentemente da autorização contida no artigo 4º da Lei Municipal nº 362 de 30 de dezembro de 2013, vinculado a aquisição de 03 (três) veículos escolares.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões 29 de maio de 2014

  
Marcos Delamar Hott  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO	
NUMERO DE	233
LEI Nº	30105114
DATA	14/05
	
SECRETARIA DO FINANCIAMENTO	